

DECRETO Nº 1997, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo na Lei Municipal n.º 1790, de 22 de Janeiro de 2019.

- DECRETA -

Art. 1º- Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

10.04 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

27.812.0103.2.024 – Atividades Desportivas - Desporto

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o recurso valor oriundo da seguinte dotação orçamentária:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.0.002 – Apoio a Entidades Representativas do Município

3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Janeiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício